



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	43/2018	
Fornecedor:	D. OKAMOTO KAMIDE SCM	
Objeto:	IP Direto e link corporativo dedicado	
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação:	-	
Valor:	R\$ 4.850,00	
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	





D. OKAMOTO KAMIDE SCM EPP  
 CNPJ 06.059.209/0001-07  
 Rua Rui Barbosa 567 – Sala 401 – Centro  
 Santo Antonio da Platina - PR



## PROPOSTA COMERCIAL – LINK CORPORATIVO DEDICADO

Goioerê, 05 de Dezembro de 2018.

Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Prezados Senhores

A **IPVMais/Visãonet** vem mui respeitosamente à presença de V. Senhoria para apresentar a Proposta Comercial referente à Link Corporativo Dedicado, **via Fibra Óptica**.

### 1. Produto.

LINK CORPORATIVO DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA		
Velocidade	Mensalidade	Taxa Instalação
10Mbits	R\$ 350,00	R\$ 800,00

**2. Prazo da Ativação:** até 15 dias úteis (após assinatura do contrato)

**3. Endereço da Instalação:** Câmara Municipal. Rua Paraíba, 189 – Centro Cornélio Procópio

**4. Viabilidade Técnica:** Aprovada.

**5. Validade da Proposta:** 31/12/2018


### 6. Conectividade:

1 IP público e Fixo  
 Sem bloqueio de portas  
 Velocidades Simétricas  
 Garantia de banda 100%

**7. Equipamentos:** Em regime de comodato.

Ressaltamos nosso compromisso em estabelecer uma sólida e duradoura relação comercial, sendo esta uma excelente oportunidade para aprofundar a aliança entre as duas empresas para compartilhamento de resultados, objetivos e motivações. E é com este espírito que temos trabalhado com todos os nossos clientes.

Atenciosamente,

  
**Junior Sena**  
 Consultor Comercial Corporativo  
 (44) 9 9837-1011  
 junior.sena@ipvmais.com.br

Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio

CNPJ: 72.327.307/0001-02

Serviço: IP Direto



COPEL  
Telecom



CNPJ 04.368.865/0001-66

IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Copel, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Este produto disponibiliza 1 (um) endereço de IPv4 público (endereço válido).

Seq.	Cotação	UC	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Acesso Óptico (m)	Valor do Acesso Óptico <sup>1</sup>	Taxa de Instalação <sup>2</sup>	Mensalidade
1	966115	43814670	Câmara Municipal	Rua Paraíba, 189	Cornélio Procópio	IP Direto	10 Mbps	300	Sem custo	R\$ 0,00	R\$ 499,90

<sup>1</sup> Consulte o item 5 para maiores detalhes a respeito do cálculo realizado para se chegar ao Valor do Acesso Óptico.

<sup>2</sup> Taxa de instalação: valor cobrado em parcela única pela instalação do serviço.

1. A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas.
2. Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação/autorização de uso da infraestrutura interna (shopping centers, prédios comerciais, centros administrativos e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade de pagamento ao detentor da infraestrutura.
3. No caso de necessidade de autorização para lançamento de cabos em faixa de domínio da concessionária em rodovias pedagiadas, o serviço será executado mediante autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.
4. Infraestrutura mínima nas instalações do usuário:
  - 4.1. Ponto de energia elétrica para alimentação do modem/conversor óptico (127/220V AC);
  - 4.2. Tubulação com cabo guia, incluindo caixas de passagem para lançamento da fibra óptica (saindo da entrada principal de cabos até o ponto de instalação do circuito). A tubulação deve ter no mínimo, 50mm de diâmetro (2") e 25cm de raio de curvatura;
  - 4.3. Rack padrão 19", fixado definitivamente, para a instalação dos equipamentos ópticos (DIO e Modem) da Copel Telecom, dentro das instalações do cliente.
5. Para cada solicitação de ativação de um novo ponto, a contratada realizará estudo de viabilidade técnica para constatar se é possível o atendimento. Caso positivo, será analisado se a metragem de fibra necessária para atendimento supera a franquia de 300 metros. Em caso afirmativo, será cobrado o valor de R\$ 6,32 por metro excedente à franquia até 2.000 metros e R\$ 12,28 por metro excedente a 2.000 metros.
6. Prazo de contratação: 12 meses.

Validade da proposta: 30 dias.

Curitiba, 5/12/2018.

**Copel Telecomunicações S.A.**

Rua José Izidoro Biazzetto, 158  
CEP 81200-240 Curitiba – Paraná – Brasil  
www.copeltelecom.com

Fone: 0800-414181

Fax: (41) 3331-3100

E-mail: corporativo.cte@copel.com

000003





## 1. INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Empresa:	CAMARA MUNICIPAL
Telefone:	(43) 999726102
Contato:	LEONARDO BRUNO BORGES OLIVEIRA

## 2. A BRASILNET SE EMPENHA POR VOCÊ E SUA EMPRESA:

A qualidade da infraestrutura utilizada é de fundamental importância para o funcionamento da Empresa. Para isso utilizamos equipamentos de primeira linha, fornecidos por empresas de renome no mercado, tendo em vista a missão de suprir as necessidades e expectativas do cliente.

Tendo como prioridade os quesitos acima citados, a **BrasilNET** apresenta sua proposta técnico-comercial referente à prestação de serviços na área de fornecimento de acesso à internet conforme as necessidades de sua organização:

## 3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Será realizado um serviço de instalação de internet via Fibra Óptica para atender a empresa contratante com o plano (velocidade) aderido.

- Garantia de banda de 50%
- Prioridade de atendimento - Alta
- Cadastrado por CPF e CNPJ
- Limite máximo de 250 conexões TCP simultânea
- 1 IP público fixo
- Planos Full Duplex

## 4. DESCRIÇÃO E VALORES

Opção de plano	Mensalidade	Opção ( x )
10 Mbps Empresarial	R\$ 130,00	
20 Mbps Empresarial	R\$ 150,00	
50 Mbps Empresarial	R\$ 250,00	

*Valor até a data de vencimento*

Descrição	Parcela única	
Instalação de fibra	R\$	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2018.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.059.209/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. OKAMOTO KAMIDE - SCM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VISAONET</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>567</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4 ANDAR SALA 401-A</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO@AGILSONCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3534-2874 / (44) 3522-3838</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/12/2018** às **10:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. OKAMOTO KAMIDE - SCM  
CNPJ: 06.059.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:02 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **6C49.C816.C52F.A296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000007

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018819939-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.059.209/0002-98**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/11/2018 10h59min

Numero	Validade
8176	12/12/2018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

D. OKAMOTO KAMIDE - SCM CNPJ: 06.059.209/0002-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 24974 - D. OKAMOTO KAMIDE - SCM

Endereço: Rua MASSUD AMIN, 199 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 801 - 8º ANDAR - CEP 86.300-000

Econômico: 8690 - Telecomunicações

Endereço: Rua MASSUD AMIN, 199 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 801 - 8º ANDAR - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1DVM12T9R4951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 12 de Novembro de 2018

IMPRESSO CAIXA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06059209/0002-98  
**Razão Social:** D OKAMOTO KAMIDE SCM EPP  
**Nome Fantasia:** VISAONET  
**Endereço:** RUA MASSUD AMIM 199 SALA 801 ANDAR 8 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

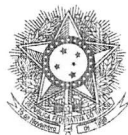
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2018 a 23/12/2018

**Certificação Número:** 2018112402543989662608

**Informação obtida em** 24/11/2018, às 18:04:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. OKAMOTO KAMIDE - SCM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.059.209/0001-07

Certidão n°: 160356687/2018

Expedição: 15/10/2018, às 15:36:48

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. OKAMOTO KAMIDE - SCM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.059.209/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 004/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
**Presidente**

**ATOS DO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018****DATA: 04/04/2018**

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedida licença, nos termos do Art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche, para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO

1º Secretário

DIONES CARLOS DE CAMPOS

2º Secretário

**PORTARIA Nº 004/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente

**PORTARIA Nº 005/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2018.

Helvécio Alves Badaró

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 06 de dezembro de 2018.**

Considerando o pedido para **contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) de taxa de instalação e **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejaci Batista Moreira  
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 06 de dezembro de 2018.

Em atenção ao pedido para **contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) de taxa de instalação e **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais, e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

#### Não computados

- **Empenho: 2/2018**
  - No valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) em **serviço essencial**, que não entra no cálculo de compra direta;
- **Empenho: 6/2018**
  - No valor de **R\$ 1.515,42** (um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) referente à **Inexigibilidade de licitação 8/2016**. Tal valor não é computado no limite de compra direta;
- **Empenho: 7/2018**
  - No valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil reais) referente à **Inexigibilidade de licitação 14/2017**. Tal valor não é computado no limite de compra direta;
- **Empenho: 199/2018**
  - No valor de **R\$ 1.499,40** (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) referente à **Inexigibilidade de licitação 3/2018**. Tal valor não é computado no limite de compra direta;

#### Computados

- **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) da **compras diretas 13/2018**, sendo que tal valor não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 650,00**

**3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 4.200,00**

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto Santana  
Contador

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Nota de Bloqueio


LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - Câmara Municipal  
Unidade: 15.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	06/12/2018		69.724,07	650,00	69.074,07

SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO (INSTALAÇÃO) - Complemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 -  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 CORNÉLIO PROCÓPIO, 06/12/2018

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7

Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000016  
Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO


Órgão: 15 - Câmara Municipal  
Unidade: 15.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	06/12/2018		69.724,07	4.200,00	65.524,07

SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO (MENSAL) - Complemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CORNÉLIO PROCÓPIO, 06/12/2018

  
Paulo Roberto Santana  
Contador  
CRC - PR 060336/0-7

## Estado do Paraná

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

## Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
2	E			03/01	11.000,00	0,00	7.943,37	7.943,37	3.056,63	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	380 - SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA ANUAL.																
6	G	12/2016	31/2016	03/01	1.515,42	0,00	1.515,42	1.515,42	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	526 - Copel Telecomunicações S.A.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET CONFORME 1º TERMO ADITIVO																
7	O			03/01	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	526 - Copel Telecomunicações S.A.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, IP-DIRETO, CONTRATO Nº 002/2017 FIRMADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017.																
37	O		16/2018	20/02	130,00	0,00	130,00	130,00	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	375 - CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS
CONCERTO DE RAMAIS TELEFÔNICOS COM DEFEITO (Compra Direta Nº 13/2018)																
168	O			08/06	35,31	0,00	35,31	35,31	0,00	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	526 - Copel Telecomunicações S.A.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET																



Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
199 G			39/2018	28/06	1.499,40	0,00	1.254,75	1.254,75	244,65	43680	01.031.000	0001	2.117	11	3.3.90.39.58.00.00.00	526 - Copel Telecomunicações S.A.
SERVIÇO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 200 MBPS. (Licitação Nº : 3/2018-IL)																

Total da Entidade:	19.680,13	0,00	16.378,85	16.378,85	3.301,28
Total do Período:	19.680,13	0,00	16.378,85	16.378,85	3.301,28

CORNÉLIO PROCOPIO, 19/12/2018

HELVÉCIO ALVES BADAÑO  
PRESIDENTE

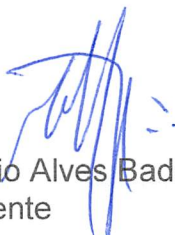
PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000018

**Compra Direta nº 43/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **A K OKAMOTO – VISAONET TELECOM LTDA -EPP**, CNPJ:79.956.793/0001-77, referente à **contratação de serviço** de IP direto e link corporativo dedicado no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) de taxa de instalação e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **06 de dezembro de 2018**.



Helvécio Alves Badaró  
Presidente

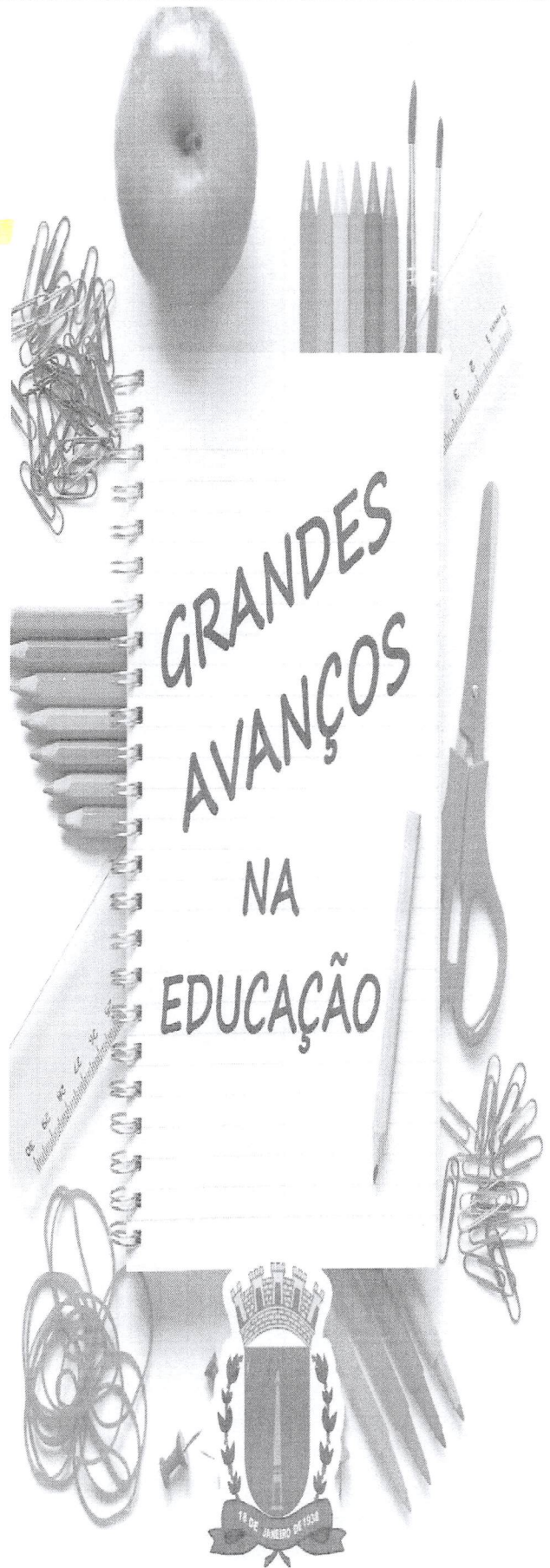
dade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

**Compra Direta nº 043/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: A K OKAMOTO – VISAO NET TELECOM LTDA -EPP, CNPJ:79.956.793/0001-77, referente à contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquentareais) de taxa de instalação e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2018.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente





**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000021  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 67/2018

Compra Direta Nr.: 43/2018  
Data da Compra: 06/12/2018  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **D. OKAMOTO KAMIDE SCM EPP** Código: 602 Telefone:  
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 567 Banco:  
Cidade: Santo Antônio da Pla - PR - CEP: Agência:  
CNPJ: 06.059.209/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.39.58.00.00.00) - ( Saldo: 49.680,64 )

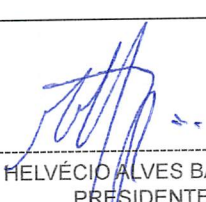
Compl. Elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IP DIRETO E LINK CORPORATIVO DEDICADO

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	Serviços de Telecomunicações - Acesso à internet (47-02-0001)		650,00	650,00
2	12,00	SERV	Serviços de Telecomunicações - Acesso à internet (47-02-0001)		350,00	4.200,00
					<b>Total Geral:</b>	4.850,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	4.850,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 6 de Dezembro de 2018

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



**TERMO DE CONTRATAÇÃO**  
**SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)**  
**& SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (CONECTIVIDADE IP E SUPORTE)**

A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa concordância aos termos do “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)”, registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê, sob o número **0032357/00**, bem como o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”, registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê/PR, sob o n.º **0032358/00**, que é descrito no “ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO – SERVICE LEVEL AGREEMENT – SLA” ANEXO 1 deste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

**QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES:**

Razão Social:	D. OKAMOTO KAMIDE – SCM – EPP			CNPJ:	06.059.209/0001-07		
Endereço:	R. Rui Barbosa, 567 – 4º Andar		Bairro:	Centro	Cx. Postal:		
Complemento:	Sala 401A	Cidade:	Santo Antonio da Platina	UF:	PR	CEP:	86.430-000
Telefone:	(44) 3838-0005	Site:	www.visaonet.com.br	e-mail:	noc@corp.visaonet.com.br		
Autorização ANATEL (SCM):	na ATO n.º 7.222, de 2012 / Processo n.º 53500.007213/2012.						

**QUALIFICAÇÃO DA PRESTADORA DO SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO**

Razão Social:	L M KAMIDE – SVA			CNPJ:	15.511.624/0001-40		
Endereço:	Rod. Benedito Lucio Machado, 170		Bairro:	Jd. Eldorado			
Complemento:	Sala Comercial	Cidade:	Santo Antonio da Platina	UF:	PR	CEP:	86430-000
Telefone:	(44) 3838-0000	Site:	xxx	E-mail:	xxx		

**QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):**

Razão Social/Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO			CNPJ:	72.327.307/0001-02		
Representante Legal:	HELVECIO ALVES BADARO	CPF:	204.169.549-87	RG:	923327-0 sesp pr		
Telefone (1):	43 3133-3006	Telefone (2):	43 3133-3007	Celular:			
Endereço:	RUA PARAÍBA, 189		Bairro:	CENTRO	Cx Postal:		
Complemento:		Cidade:	CORNÉLIO PROCÓPIO	UF:	PR	CEP:	86300-000

**ENDEREÇO DE COBRANÇA:**

Endereço:	RUA PARAÍBA, 189		Bairro:	CENTRO	Cx. Postal:		
Complemento:		Cidade:	CORNÉLIO PROCÓPIO	UF:	PR	CEP:	86300-000
Email:	camaracontabilcp@gmail.com	Telefone(1):	43 3133-3006	Telefone (2):	43 3133-3007		

**OBJETO (SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA – EILD):**

Constitui-se objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela D. OKAMOTO KAMIDE – SCM – EPP em favor do CLIENTE, dos Serviços de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), visando à disponibilização de uma infraestrutura de telecomunicações com a capacidade de transmissão de sinais digitais entre pontos fixos de interesse do CLIENTE, conforme topologia (pontos de interligação) delimitada no presente TERMO DE CONTRATAÇÃO, bem como de acordo com as cláusulas e condições constantes “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)”.





**TERMO DE CONTRATAÇÃO**  
**SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)**  
**& SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (CONECTIVIDADE IP E SUPORTE)**

**OBJETO (SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO – CONECTIVIDADE IP)**

Constitui-se objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela L M KAMIDE – SVA em favor do CLIENTE, de serviços de valor adicionado, com a disponibilização de Conectividade IP (Internet Protocol) pela L M KAMIDE em favor da CLIENTE, de acordo com os termos e condições delimitadas no presente TERMO DE CONTRATAÇÃO, bem como de acordo com as cláusulas e condições constantes “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO”.

**DOS PLANOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PELO CLIENTE**

**DO PLANO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA – EILD**

Identificação do plano:	Via Fibra Corporativo 10Mbps	Vigência Contratual:	12 Meses a partir da Ativação		
Velocidade:	Upload:	10 Mbps	Tipo de Abordagem:	Ponta A:	Via Fibra
	Download:	10 Mbps		Ponta B:	Via Fibra
Prazo de Ativação:	10 dias úteis	Forma de Disponibilização dos Equipamentos:	<input type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Comodato	
Endereço de Instalação:	Ponto A:	DATA CENTER VISÃO NET – CPOVN – EDIFÍCIO DEL REY			
	Ponto B:	RUA PARAÍBA, 189 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR			
Observações:					

**DO PLANO DO SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO (CONECTIVIDADE IP)**

Identificação do plano:	Via Fibra Corporativo 10Mbps	Vigência Contratual:	12 Meses a partir da Ativação		
Banda Contratada:	10Mbps	Tipo de Abordagem:	Conforme estipulado no Plano de Serviço de EILD		
Prazo de Ativação:	10 dias	Forma de Disponibilização dos Equipamentos:	<input type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Comodato	
Quantidade de IP's Válidos:	1	Tipo de IP:	<input checked="" type="checkbox"/> IP Fixo	<input type="checkbox"/> IP Dinâmico	Quantidade de MAC's
Endereço de Instalação:	RUA PARAÍBA, 189 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR				
Observações:					

**VALORES A PAGAR PELO CLIENTE**

**VALORES MENSAIS**

	EILD	Serviço de Valor Adicionado	Locação	Outros
Mensalidade	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Desconto	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175,00</b>	<b>R\$ 175,00</b>	<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
<b>TOTAL MENSAL A PAGAR</b>				<b>R\$ 350,00</b>



**TERMO DE CONTRATAÇÃO**  
**SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)**  
**& SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (CONECTIVIDADE IP E SUPORTE)**

VALOR DE INSTALAÇÃO			
	EILD	Serviço de Valor Adicionado	Outros
Valor Único	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 0.00
Desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
TOTAL	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 0.00
TOTAL A PAGAR PELA INSTALAÇÃO			R\$ 650,00

VENCIMENTO		INÍCIO DA COBRANÇA		FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS MORATÓRIOS		
Mensal	Instalação	Mensal	Instalação	(x) Boletim Bancário	Juros	Multa	Correção
25	25	1	1	( ) Outros	1% ao Mês	2%	IGPM/INPC/IPCA

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (EM REGIME DE LOCAÇÃO OU COMODATO):**

Quantidade	Descrição	Valor
01	WIFI GEON ONU OT4020-VW	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 300,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do Município de Goioerê/PR, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA:**

Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)", registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê/PR, sob o n.º 0032357/00, bem como o "ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO – SERVICE LEVEL AGREEMENT – SLA", que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação.

Declaro ainda estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Goioerê/PR, sob o n.º 0032358/00, bem como aos termos do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO", que juntamente com esse TERMO DE





**TERMO DE CONTRATAÇÃO**  
**SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DE LINHA DEDICADA (EILD)**  
**& SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (CONECTIVIDADE IP E SUPORTE)**

CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação.




Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas aos Planos de Serviço por mim escolhidos e disponibilizados pelas CONTRATADAS, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

**ASSINATURA:**

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Goioerê, 20 de Dezembro de 2018.**

Assinatura das partes:

 D. OKAMOTO KAMIDE ANTONIO B. SENA JUNIOR CPF 023.033.869-00	 L. M. KAMIDE - SVA ANTONIO B. SENA JUNIOR CPF 023.033.869-00	 CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO HELVECIO ALVES BADARO CPF 204.169.549-87
Testemunha: Nome: <i>Adyaci B. Sena</i> CPF/ CI: <i>580395389</i> Endereço: <i>R. Elói Alves, 70 A. Procópio.</i>	Testemunha: Nome: CPF/ CI: Endereço:	

### Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **067/2018** referente à “**contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado**”, publicado no diário oficial do município nº **0255** na data de **06/12/2018**, onde se lê “A K OKAMOTO – VISAONET TELECOM LTDA – EPP”, leia-se “D. OKAMOTO KAMIDE SCM - VISAONET”.

### Compra Direta nº 067/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **D. OKAMOTO KAMIDE SCM - VISAONET**, CNPJ: **06.059.209/0001-07**, referente à **contratação de serviço de IP direto e link corporativo dedicado** no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) de taxa de instalação e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **27 de fevereiro de 2019**.

  
Edimar Gomes Filho  
Presidente